



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º -4254-

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida nos Autos n° 0036640-56.2019.8.16.0182, do 15° Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolo n° 16.123.112-6,

DECRETA

Art. 1.º Torna sem efeito a nomeação *sub judice* formalizada pelo Decreto n° 3.749, de 19 de dezembro de 2019, de LEILA FERNANDA MENDES, RG 124354234/PR, Inscrição n° 51.077-7, no cargo de Promotor de Saúde Execução, função de Técnico de Enfermagem, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, no município de Ponta Grossa.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 17 MAR. de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

CRA/AM*

